

## **COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2017, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, RETIFICA os seguintes itens do Edital SE nº 01 /2018 - Abertura de Inscrições, para o cargo de **Agente de Organização Escolar** do Quadro do Quadro do QAE, publicado em Diário Oficial de 5/6/2018, Seção I, página 178 a 182:

### **No Capítulo III – Das inscrições:**

#### **Onde se lê:**

25.2-para fins de critério de desempate, o candidato deverá encaminhar à CKM Serviços Ltda cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Poder Judiciário que comprove maior tempo de exercício efetivo da função de jurado/mesário, por uma das seguintes formas:

#### **Leia-se:**

25.2-para fins de critério de desempate, o candidato deverá encaminhar à CKM Serviços Ltda cópia simples ou autenticada do documento emitido pelo Poder Judiciário que comprove a função de jurado/mesário, por uma das seguintes formas:

### **No Capítulo VII – Dos Recursos:**

1- Serão admitidos recursos .....

#### **Incluir:**

h) ao indeferimento da inscrição